



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 133/2022

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 22639/2021 de 12/11/2021;

Considerando a manifestação da medicina do trabalho de fl 56;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78, *c/c caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo,

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a

VANUSA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 058163-03

Período: 90 dias (28/11/2021 a 02/01/2022)

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal